

RESOLUÇÃO Nº 400 DE 29 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão dos Direitos Humanos para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria *ad Referendum* do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão dos Direitos Humanos:

Kesia Kiss Nunes (**Barra do Garças**) – Secretária-Geral Adjunta
Adrielly de Jesus Botelho de Oliveira (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Lucas André Curvo de Carvalho Teles Figueiredo (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Matheus Montalvão Guedes César (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 29 de maio de 2025.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro